

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal  
de  
Jacobina*



## ÍNDICE

### DECRETO

DECRETO Nº 135, DE 19 DE MAIO DE 2026 – DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS MEMBROS DO PODER PÚBLICO E DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE JACOBINA – CMDS.....

### PORTARIA

PORTARIA Nº 446, DE 19 DE MAIO DE 2026 – LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – REJANE DIAS DE CARVALHO .....

PORTARIA Nº 447, DE 19 DE MAIO DE 2026 – REVOGA A PORTARIA Nº 282, DE 06 DE ABRIL DE 2026, E DETERMINA A READEQUAÇÃO FUNCIONAL DA SERVIDORA VALMEIRE ANDRADE DA SILVA .....

**DECRETO Nº 135, DE 19 DE MAIO DE 2026 – DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS MEMBROS DO PODER PÚBLICO E DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE JACOBINA – CMDS**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA**  
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30  
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro  
**Prefeitura de Jacobina** <https://jacobina.ba.gov.br>

DECRETO Nº 135, DE 19 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a alteração dos membros do Poder Público e da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Jacobina - CMDS, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

**CONSIDERANDO** a Lei Orgânica do Município e a Lei nº 1.890, de 14 de dezembro de 2021, o que determina o Art. 4º e os §3º e §4º;

**CONSIDERANDO** que o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável - CMDS é um órgão consultivo e deliberativo composto paritariamente por integrantes do Poder Público e Sociedade Civil;

**CONSIDERANDO** a vacância do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável - CMDS e a necessidade de substituição de membro representante do Poder Público e da Sociedade Civil.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ficam alteradas a alínea “a”, inciso II, e a alínea “b”, incisos I, IV, VII e VIII do art. 1º do Decreto nº 360, de 26 de maio de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**a) Representantes dos Órgãos do Poder Público:**

**II – Representantes da Câmara de Vereadores:**

**Titular** – Esdras da Silva Pedreira

**Suplente** – Tarciano Souza Santos

**b) Representantes da Sociedade Civil organizada:**

**I – Representante das Cooperativas:**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA  
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30  
Rua Senador Pedro Lago, 40 - Centro

Prefeitura de Jacobina <https://jacobina.ba.gov.br>

**Titular** – Marcelo Mendes Cruz

**Suplente** – Abel Alves de Araujo

**IV – Representante das Igrejas Evangélicas:**

**Titular** – Jhon Marlei Agnelo Pinheiro São João

**Suplente** – Natalia Santos Almeida

**VII – Representante de outras comunidades tradicionais do Campo:**

**Titular** – Zacarias dos Santos Coutinho

**Suplente** – Etemilson Dias Rego

**VIII – Representante das Organizações da Sociedade Civil:**

**Titular** – Alexsandro Santos de Matos

**Suplente** – Valeria Silva Miranda

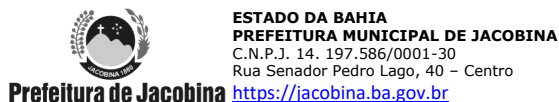
**Art. 2º** Permanecem incólumes os demais dispositivos do Decreto nº 360, de 26 de maio de 2025.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 19 de maio de 2026.

**Valdice Castro Vieira da Silva**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 446, DE 19 DE MAIO DE 2026 – LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – REJANE DIAS DE CARVALHO**



PORTARIA Nº 446, DE 19 DE MAIO DE 2026

Concede licença para tratamento de saúde à servidora  
**REJANE DIAS DE CARVALHO**, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que  
lhe são conferidas pela legislação em vigor.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 30 (trinta) dias à  
servidora **REJANE DIAS DE CARVALHO**, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura do Município  
de Jacobina, como prevê o artigo 89, inciso I e artigo 91, da Lei nº 1.227, de 27 de dezembro de 2013,  
iniciando-se em 06/05/2026 e terminando em 04/06/2026.

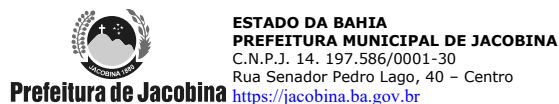
**Art. 2º** Esta Portaria retroage a data de 6 de maio de 2026, revogadas as disposições em  
contrário.

Gabinete da Prefeita, 19 de maio de 2026.

**Valdice Castro Vieira da Silva**  
Prefeita

**Roberval Henrique Ferreira**  
Secretário Municipal da Educação e Cultura

**PORTARIA Nº 447, DE 19 DE MAIO DE 2026 – REVOGA A PORTARIA Nº 282, DE 06 DE ABRIL DE 2026, E DETERMINA A READEQUAÇÃO FUNCIONAL DA SERVIDORA VALMEIRE ANDRADE DA SILVA**



PORTARIA Nº 447, DE 19 DE MAIO DE 2026

Revoga a Portaria nº 282, de 06 de abril de 2026, e determina a readequação funcional da servidora VALMEIRE ANDRADE DA SILVA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 56, I, § 1º, § 3º da Lei Municipal 1.227/2013.

**CONSIDERANDO** o parecer jurídico de nº 626, de 18 de maio de 2026;

**CONSIDERANDO** o relatório médico emitido por médico psiquiatra, da rede de saúde pública municipal, que atesta do ponto de vista psíquico a inexistência de alterações psicopatológicas ativas ou prejuízo cognitivo que comprometam a capacidade psiquiátrica da servidora examinada Valmeire Andrade da Silva.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Revogar a Portaria nº 282, de 06 de abril de 2026, e determinar a readequação funcional da servidora **VALMEIRE ANDRADE DA SILVA**, matrícula nº 22750, no mesmo cargo efetivo ocupado em decorrência de inexistência de restrições de saúde descrita no relatório médico psiquiátrico que relata inexistência de alterações psicopatológicas ativas ou prejuízo cognitivo que comprometam a capacidade psiquiátrica da servidora examinada.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 19 de maio de 2026.

**Valdice Castro Vieira da Silva**  
Prefeita